



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0267/2009**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA PERIMETRAL SUDOESTE.**

**PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da construção de ciclovia em toda extensão da Perimetral Sudoeste.**

## JUSTIFICATIVAS

O sistema de ciclovias deve ser visto como um item importante para a ordenação e realização da vida urbana e para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva de nossa população. A ciclovia é uma variação positiva do sistema viário local e também deve ser vista como uma atividade de lazer saudável sob todos os aspectos;

Com a implantação da ciclovia, estaríamos organizando o trânsito, descongestionando a via, preservando o Meio Ambiente através da diminuição da poluição ambiental e sonora e o mais importante e necessário, o cuidado da saúde e do lazer;

Considerando que se implantarmos a ciclovia nesta malha viária, poderá proporcionar oportunidade e segurança ao ciclista, que atualmente abre mão desta alternativa de transporte, e porque não dizer da prática do exercício físico que é de suma importância para a saúde. Isto acontece, somente pelo fato do grande risco de acidente que os mesmos se expõem ao deslocarem-se pela via atualmente compartilhada aos demais veículos automotores;

Considerando que é preciso acompanhar o grande desenvolvimento que acontece na cidade, proporcionando condições para que o trânsito se desenvolva de forma consciente e humanitária, evitando-se certas situações de risco que ocorrem devido a grande concentração de pedestres, ciclistas e veículos;

Considerando que, esta é uma reivindicação de trabalhadores, estudantes e transeuntes ciclistas que se utilizam dessa via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2009.

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0268/2009



**INDICAMOS REALIZAR TREINAMENTO PARA CAPACITAR PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS, PARA QUE POSSAM IDENTIFICAR DEFICIÊNCIAS VISUAIS NOS ALUNOS, ATRAVÉS DE TESTE ESPECÍFICO.**

**CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de realizar treinamento para capacitar professores das séries iniciais, para que possam identificar deficiências visuais nos alunos, através de teste específico.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o diagnóstico precoce de disfunções oculares é o melhor meio de garantir uma boa visão;

Considerando que os testes básicos são de simples aplicação, sendo possível ser aplicado por leigos, treinados;

Considerando que vários educadores já relataram situações em que tiveram dúvidas referente a capacidade visual de seus alunos;

Considerando que esta avaliação previa pode ser a razão para o encaminhamento a um profissional da área, para confirmação e tratamento de problemas de visão destas crianças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de julho de 2009.

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR